



| | | |
|--|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 1 de 21 |


SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS | 2 |
| 2. ESCOPO | 3 |
| 3. MANUTENÇÃO | 3 |
| 4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS..... | 3 |
| 5. DEFINIÇÕES | 3 |
| 6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES..... | 4 |
| 7. CONDIÇÕES GERAIS..... | 4 |
| 8. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO | 4 |
| 9. MODELOS DE CERTIFICAÇÃO..... | 5 |
| 10. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE..... | 9 |
| 11. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES..... | 12 |
| 12. PENALIDADES..... | 14 |
| 13. USO DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO..... | 17 |
| ANEXO A: ENSAIOS..... | 15 |
| ANEXO B: REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE DA FÁBRICA..... | 19 |
| ANEXO C: SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE..... | 20 |

| | | |
|--|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 2 de 21 |

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS

| PÁGINA | SUMÁRIO DE MUDANÇA | DATA | ELABORADO | APROVADO |
|--------|-------------------------|----------|-------------------|----------------|
| Todas | Primeira Emissão | 19/06/15 | Amanda Strumiello | Paulo Facchini |
| 20 | Alterado modelo de selo | 04/08/15 | Amanda Strumiello | Paulo Facchini |

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 3 de 21 |

2. ESCOPO

2.1. Esta Instrução Técnica tem por finalidade definir os critérios de avaliação da conformidade no âmbito do Bureau Veritas Certification para elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 16098, visando à saúde do consumidor.

2.2. Esta instrução técnica deve ser usada para a certificação do objeto, em associação com o procedimento GP01P-BR e as normas técnicas correspondentes listadas no item 4.

3. MANUTENÇÃO

3.1. A responsabilidade pela manutenção e atualização desta Instrução Técnica é do Coordenador Técnico da área de Eletroeletrônica.


3.2. A responsabilidade pela aprovação desta Instrução Técnica é da Gerência Técnica.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

| | |
|--|--|
| GP01 P-BR | Procedimento para Certificação de Produtos. |
| IA 31-BR | Qualificação e Classificação de Competência de Auditores – Produto |
| ABNT NBR 16098:2012 | Aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano – Requisitos e métodos |
| ABNT NBR 5426:1985 | Planos de amostragem e procedimentos para inspeção por atributos |
| ABNT NBR ISO 9001:2008 | Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos |
| ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão Corrigida 2:2006 | Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração |

5. DEFINIÇÕES

| | |
|---------------------|--|
| NBR | Norma Brasileira |
| Inmetro | Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial |
| Solicitante | Figura jurídica que detém a autorização para uso do selo de identificação da conformidade, através da assinatura de contrato e tem a responsabilidade pelo processo de certificação. |
| Fabricante | Pessoa jurídica que executa o processo de montagem do aparelho. |
| Modelo | Produto de designação ou marca comercial única. |
| Memorial Descritivo | Relatório fornecido pelo solicitante da certificação contendo as características do produto a ser certificado devendo conter, no mínimo, a marca do |

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 4 de 21 |

| | |
|--------------------|--|
| | produto, modelo e croqui com especificação dos componentes internos que têm contato com a água. |
| Família | Conjunto de modelos cujas características e declaração de eficiência, constantes do Memorial Descritivo, sejam iguais. |
| Elemento filtrante | Componente ou partes do aparelho responsável pela melhoria da qualidade da água. |
| OCP | Organismo de Certificação de Produtos |

6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES

6.1. A equipe de auditores para avaliação da conformidade descrita nesta Instrução Técnica deve atender aos requisitos de qualificação de auditores e especialistas do Bureau Veritas Certification, conforme IA31-BR.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O Bureau Veritas Certification tem responsabilidade pela implementação do programa de avaliação da conformidade definido nesta Instrução Técnica.

7.2. A identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification no produto tem por objetivo indicar a existência de um nível adequado de confiança de que os produtos estão em conformidade com a norma NBR 16098.

7.3. O uso da identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification no produto está vinculado à concessão do Certificado de Conformidade emitido pelo Bureau Veritas Certification, conforme previsto nesta Instrução Técnica, e aos compromissos assumidos pela empresa através da Proposta comercial aprovada.


7.4. O Certificado de Conformidade deve conter, no mínimo, os dados definidos no documento GP01P-BR.

7.5. Caso haja revisão da norma que serve de referência para a concessão do Selo de Identificação da Conformidade, a adequação será conforme citado no item 10 desta Instrução Técnica.

8. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

8.1. A sistemática completa do processo de certificação previsto nesta Instrução Técnica está definida no documento GP01P-BR.

8.2. O mecanismo de avaliação da conformidade utilizado nesta Instrução Técnica é o de certificação.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 5 de 21 |

8.3. Esta Instrução Técnica estabelece a possibilidade de escolha entre dois modelos distintos de certificação para obtenção da autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade, conforme descritos no item 9 desta Instrução Técnica.

8.4. É responsabilidade de o solicitante formalizar junto ao Bureau Veritas Certification qual modelo deverá ser utilizado para a certificação dos seus produtos.

9. MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

9.1. Modelo com Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade de Fabricação e Ensaios

9.1.1. Avaliação inicial

9.1.1.1. Análise da Solicitação e da Documentação

9.1.1.1.a. O Bureau Veritas Certification deve, no mínimo, efetuar a análise do Manual da Qualidade do fabricante e dos respectivos procedimentos, inclusive aqueles inerentes às etapas de fabricação dos elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, objeto da solicitação.


9.1.1.1.b. O solicitante deve formalizar, em formulário fornecido pelo Bureau Veritas Certification, sua opção pelo modelo de certificação que abrange a avaliação e o acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante do produto, objeto da solicitação, bem como a realização dos ensaios previstos nas pertinentes normas técnicas relacionadas no item 4 desta Instrução Técnica, em amostras coletadas na fábrica.

NOTA: a condição de representante legal do fabricante do produto, estrangeiro ou nacional, deve estar clara no formulário de solicitação.

9.1.1.1.c. Na solicitação deve constar, em anexo, a denominação do elemento filtrante destinado a aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano e o seu memorial descritivo, elaborada para o atendimento ao estabelecido no ANEXO B desta Instrução Técnica.

9.1.2. Auditoria Inicial

9.1.2.1. Após análise e aprovação da solicitação e da documentação, o Bureau Veritas Certification, de comum acordo com o solicitante, programa a realização da auditoria inicial do Sistema da Gestão da Qualidade do fabricante, segundo os requisitos estabelecidos no ANEXO B desta Instrução Técnica, e a coleta de amostras na fábrica, prevendo prova, contraprova e testemunha para a realização de todos os ensaios de Tipo.

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 6 de 21 |

9.1.2.2. A apresentação de Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade emitido no âmbito do SBAC, tendo como referência a NBR ISO 9001, e sendo esta certificação válida para a linha de produção de elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, objeto da solicitação, isenta o detentor deste certificado da avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade prevista nesta Instrução Técnica (ANEXO B), enquanto o mesmo tiver validade. Neste caso o detentor do referido certificado deve disponibilizar ao Bureau Veritas Certification todos os registros decorrentes desta certificação, para avaliação com foco no produto a ser certificado. Caso contrário, o Bureau Veritas Certification deve proceder a avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade conforme descrito nos itens do ANEXO B desta Instrução Técnica.

9.1.3. Ensaio de Tipo

9.1.3.1. Após a coleta das amostras, realizada durante a auditoria inicial na fábrica pelo Bureau Veritas Certification, devem ser realizados os ensaios de tipo mencionados na norma ABNT NBR 16098:2012, conforme descrito no ANEXO A desta Instrução Técnica.

9.1.3.2. Para produtos com vazão declarada acima de 1.000 litros por hora deve ser considerada como valor de referência, na execução dos ensaios, 1.000 litros por hora.

9.1.3.3. No caso de protótipos, o fabricante pode coletar e encaminhar as amostras necessárias ao laboratório/Bureau Veritas Certification, mediante acordo entre estes, e o sob a responsabilidade do Bureau Veritas Certification. A aprovação do protótipo nos ensaios de Tipo não isenta o Bureau Veritas Certification de validar os produtos após o início do funcionamento da linha de produção.


9.1.3.4. Os ensaios de Tipo são todos os prescritos na norma ABNT NBR 16098:2012.

9.2. Modelo de Certificação de Lote

9.2.1. Solicitação da Certificação

9.2.1.1. O solicitante deve formalizar em formulário fornecido pelo Bureau Veritas Certification, sua opção pelo modelo de certificação que avalia a conformidade de um lote do produto.

9.2.1.2. Na solicitação deve constar, em anexo, a identificação do lote objeto da mesma e o memorial descritivo que compõe o referido lote.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 7 de 21 |

9.2.2. Análise da Documentação

9.2.2.1. O Bureau Veritas Certification deve, no caso de importador, confirmar na documentação de importação a identificação do lote objeto da solicitação, e, no caso de fabricante nacional, analisar o procedimento de identificação do lote objeto da solicitação.

9.2.3. Ensaios Iniciais para Lote

9.2.3.1. Os ensaios iniciais para o lote são todos os prescritos nas normas NBR 16098:2012, sendo que os ensaios são realizados no dobro de amostras prescritas, como necessários para o ensaio de prova. Não são realizados ensaios de contraprova e testemunha.

9.2.3.2. Os ensaios iniciais para o lote não devem apresentar não-conformidades.

9.2.3.3. No caso de ocorrência de não-conformidades, não é permitida a retirada de novas amostras do lote.

9.2.3.4. A coleta de amostras para os ensaios iniciais, para o lote, deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

9.2.3.5. Para o esquema com avaliação de lote, a autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade está vinculada somente ao lote de fabricação/importação avaliado.

9.2.4. Ensaios de Inspeção de Lote


9.2.4.1. Além dos ensaios prescritos no subitem 9.2.3.1 dessa Instrução Técnica, o Bureau Veritas Certification deve programar a realização de ensaios, conforme os itens de extraíveis e um de eficiência da norma ABNT NBR 16098:2012, em amostras coletadas conforme a norma ABNT NBR 5426:1985, com plano de amostragem simples normal, nível geral de inspeção I e NQA de 0,25.

9.2.4.2. A coleta de amostras para os ensaios de inspeção de lote deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

9.3. Concessão da Certificação

9.3.1. A concessão da certificação é de responsabilidade do Bureau Veritas Certification, conforme definido no Procedimento GP01P-BR.

9.3.2. A decisão da concessão da certificação deve ser formalizada por meio de um Certificado de Conformidade emitido pelo Bureau Veritas Certification, após cumpridos todos os requisitos desta ins-

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 8 de 21 |

trução. Caso a decisão seja contrária à concessão, o Bureau Veritas Certification deve comunicar o fato com as devidas justificativas à organização avaliada.

9.3.3. O Certificado de Conformidade contém os seguintes dados:

- a. Razão Social, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), nome fantasia (quando aplicável) e endereço completo do solicitante e do fabricante, caso este não seja o solicitante. No caso de fabricantes estrangeiros, não será exigido o CNPJ deste.
- b. Número do certificado.
- c. Data de emissão e validade do certificado.
- d. Identificação dos modelos abrangidos pelo certificado.
- e. Nome, número de registro e assinatura do Bureau Veritas Certification.
- f. Identificação do lote, obrigatório no caso de avaliação da conformidade de lote.
- g. A inscrição: "Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado".

9.4. Encerramento do Processo de Certificação

9.4.1. A empresa certificada que cessar definitivamente a fabricação ou importação de elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, deve comunicar este fato imediatamente ao Bureau Veritas Certification.


9.4.2 Em face desta comunicação, o Bureau Veritas Certification deverá programar uma auditoria extraordinária para verificação e registro dos seguintes requisitos:

- a. Quanto e quando foi fabricado o último lote de produção.
- b. Material disponível em estoque para novas produções.
- c. Quantidade de produto acabado em estoque e qual a previsão da empresa certificada para que este lote seja consumido.
- d. Se os requisitos previstos nesta Instrução Técnica foram cumpridos desde a última auditoria de acompanhamento.

9.5. Tratamento de Reclamações

9.5.1. O solicitante deve dispor de uma sistemática para o tratamento de reclamações de seus clientes, contemplando os seguintes requisitos, a depender das especificidades do objeto do programa:

- a. Noções sobre as leis 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências; e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui taxa de serviços metrológicos e dá outras providências.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 9 de 21 |

- b. Uma Política para Tratamento das Reclamações, assinada pelo executivo maior, que evidencie que a empresa:
1. Define responsabilidades à pessoa ou equipe formalmente designada, devidamente capacitada e com liberdade para o devido tratamento às reclamações;
 2. Valoriza e dá efetivo tratamento às reclamações apresentadas por seus clientes;
 3. Estimula e analisa os resultados, bem como toma as providências devidas, em função das estatísticas das reclamações recebidas; e,
 4. Compromete-se a responder ao Inmetro qualquer reclamação que o mesmo tenha recebido, e no prazo por ele estabelecido.
- c. Procedimento para Tratamento das Reclamações, que deve contemplar um formulário simples de registro da reclamação pelo cliente, bem como rastreamento, investigação, resposta, resolução e fechamento da reclamação;
- d. Realização de análise crítica semestral das estatísticas das reclamações recebidas, e evidências da implementação das correspondentes ações corretivas, bem como das oportunidades de melhorias.

10. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

10.1. Especificação do Selo

10.1.1. O Selo de Identificação da Conformidade, definido no ANEXO C desta Instrução Técnica, tem por objetivo indicar que os elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano estão em conformidade com a ABNT NBR 16098:2012, de acordo com os processos de certificação estabelecidos nessa Instrução Técnica.


10.2. Aquisição do Selo

10.2.1. A confecção do Selo de Identificação da Conformidade deverá atender aos requisitos estabelecidos nesta Instrução Técnica, e será de responsabilidade do requerente.

10.2.2. A escolha da gráfica para confeccionar e fornecer o Selo de Identificação da Conformidade será livre, e de responsabilidade do requerente.

10.2.3. A supervisão da aquisição do Selo de Identificação da Conformidade é de responsabilidade do Bureau Veritas Certification.

10.2.4. Os elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver, conforme definido no Anexo C desta Instrução Técnica.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 10 de 21 |

10.3. Rastreabilidade do Selo

10.3.1. O Selo de Identificação da Conformidade, aposto no produto, deve ser visível, legível, indelével e deve seguir as características descritas no ANEXO C desta Instrução Técnica.

10.3.2. O Bureau Veritas Certification verificará a rastreabilidade dos produtos certificados nos controles do fabricante ou solicitante durante as auditorias de acompanhamento.

10.3.3. No caso de solicitação de extensão do escopo da autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade, os elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, pertinentes a esta extensão, só poderão ser comercializados a partir do momento em que o Bureau Veritas Certification aprovar a extensão.


10.3.4. Quando o solicitante desejar estender a autorização para modelos adicionais da mesma família, de uma mesma unidade fabril, atendendo às mesmas normas técnicas, poderá solicitar ao Bureau Veritas Certification a extensão da mesma.

10.3.5. A solicitação deve ser feita para um determinado modelo e para uma mesma unidade fabril.

10.3.6. Quando o solicitante mudar de localidade ou produzir em mais de uma localidade mantendo o mesmo projeto do produto, atendendo às mesmas normas técnicas, poderá solicitar ao Bureau Veritas Certification a extensão da certificação, realizando a avaliação do sistema da qualidade da fábrica e os ensaios de acompanhamento.

10.4 Requisitos para manutenção da licença para o uso do Selo de Identificação da Conformidade.

10.4.1. Após a concessão da licença para o uso do Selo de Identificação da Conformidade, o controle deste é realizado exclusivamente pelo Bureau Veritas Certification, o qual planeja auditorias e ensaios de acompanhamento, para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da licença estão sendo mantidas.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 11 de 21 |

10.4.2. Auditoria de acompanhamento

10.4.2.1 O Bureau Veritas Certification deve programar e realizar, no mínimo, uma auditoria de acompanhamento anual, em cada site de fabricação da empresa licenciada, para verificação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no ANEXO B desta instrução.

10.4.2.2. Se o fabricante possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado por um OCS (Organismo de Certificação de Sistemas) acreditado pelo Inmetro, segundo a norma ISO 9001:2008, o Bureau Veritas Certification deve analisar a documentação pertinente à certificação, garantindo que os itens descritos no ANEXO B desta Instrução Técnica foram avaliados adequadamente com foco no produto a ser certificado. Caso contrário, o Bureau Veritas Certification deve proceder conforme descrito no corpo do próprio anexo.

10.4.2.3. Constatada alguma não-conformidade na auditoria para a manutenção da certificação, o Bureau Veritas Certification deve acordar com a empresa licenciada um prazo para a correção destas não-conformidades.

10.4.3. Ensaios de acompanhamento


10.5.3.1. Devem ser coletadas amostras de cada família de produto certificado, considerando que deve ser possível realizar no produto escolhido todos os ensaios previstos para o período. Esta coleta prevê amostra para o ensaio de prova, contraprova e testemunha, todas pertencentes ao mesmo lote de fabricação.

10.4.3.2 Com as amostras coletadas, devem ser realizados os ensaios de acompanhamento anualmente, de acordo com os critérios previstos nas normas ABNT NBR 16098:2012, conforme descrito no ANEXO A.

10.4.3.3. Constatada alguma não-conformidade nos ensaios para a manutenção da certificação, deve se repetir o ensaio para o atributo não conforme em duas novas amostras (contraprova e testemunha), não sendo admitida à constatação de qualquer não-conformidade.

10.4.3.4. Caso o Bureau Veritas Certification julgue pertinente, e em acordo com o fabricante, a não-conformidade poderá ser confirmada sem a realização dos ensaios de contraprova e testemunha.

10.4.3.5. Quando da confirmação da não-conformidade, o Bureau Veritas Certification poderá suspender o Certificado de Conformidade, solicitando ao fabricante o tratamento pertinente, com a definição das ações corretivas e prazos de implementação.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 12 de 21 |

11. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

11.1. Reconhecimento das Atividades de Certificação

11.1.1. Para o reconhecimento e aceitação das atividades da certificação estabelecidas nesta Instrução Técnica, mas implementadas por um organismo de certificação que opera no exterior, o Bureau Veritas Certification deve atender ao que se segue.

11.1.2 Qualquer acordo de reconhecimento de atividades necessárias à certificação, tais como resultados de ensaios ou relatórios de inspeção, com organismos de certificação operando no exterior, somente serão aceitos se tais atividades, além de serem reconhecidas reciprocamente, forem realizadas por organismos que atendam às mesmas regras contidas nessa instrução.

11.1.3. Em qualquer situação, o Bureau Veritas Certification é o responsável pela certificação do produto.

11.2. Obrigações da Empresa Autorizada


11.2.1. Acatar todas as condições estabelecidas nas respectivas normas técnicas, relacionadas no item 4 desta instrução, nas disposições legais e nas disposições contratuais referentes à concessão da autorização, independente de sua transcrição.

11.2.2. Aplicar o selo de identificação da conformidade em todos os elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano certificados, conforme critérios estabelecidos nesta Instrução Técnica.

11.2.3. Acatar as decisões pertinentes à certificação tomadas pelo Bureau Veritas Certification, recorrendo, nos casos de reclamações e apelações.

11.2.4. Facilitar ao Bureau Veritas Certification, ou ao seu contratado, mediante comprovação desta condição, os trabalhos de auditoria e os de acompanhamento, assim como a realização dos ensaios e outras atividades de certificação previstas nesta Instrução Técnica.

11.2.5. Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção da autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade, informando, previamente, ao Bureau Veritas Certification qualquer modificação que pretenda fazer no produto ao qual foi concedida a certificação.

| | | |
|---|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 13 de 21 |

11.2.6. Comunicar imediatamente ao Bureau Veritas Certification no caso de cessar, definitivamente, a fabricação ou importação do modelo dos elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, certificado.

11.2.7. Não utilizar a codificação (código e modelo) do produto certificado para produto não certificado.

11.2.8. Submeter previamente ao Bureau Veritas Certification todo o material de divulgação onde figure o selo de identificação da conformidade.

11.2.9. Nas instruções de uso ou de informações ao usuário, referências sobre as características não incluídas na norma ABNT NBR 16098:2012, não podem ser associadas à identificação da conformidade ou induzir o usuário a crer que tais características estejam garantidas por esta identificação. Além disso, devem incluir a seguinte frase antes da descrição destas características:

“As características descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto”.

11.2.10. Esta informação deve ser dada de maneira clara, em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra das utilizadas na descrição das características, e em todas as áreas ou locais onde se encontram tais informações.


11.2.11. A empresa certificada tem responsabilidade técnica, civil e penal referente aos produtos por ela fabricados ou importados, bem como a todos os documentos referentes à certificação, não havendo hipótese de transferência desta responsabilidade.

11.3. Obrigações do Bureau Veritas Certification

11.3.1. Implementar o programa de avaliação da conformidade, previsto nesta Instrução Técnica, conforme os requisitos aqui estabelecidos.

11.3.2. Proceder, conforme definido no item 9.4, no caso da empresa certificada cessar a fabricação ou importação dos aparelhos para os elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano certificados.

11.3.3. Verificar o atendimento, pelo fabricante/solicitante, do item 11.2.9.

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 14 de 21 |

12. PENALIDADES

12.1. O fabricante / importador dos elementos filtrantes destinados a aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano, que deixar de atender aos requisitos desta Instrução Técnica ficará sujeito às penalidades de advertência, suspensão ou cancelamento de sua certificação.

13. USO DE LABORATÓRIO DE ENSAIO

13.1. Os ensaios previstos nos esquemas de certificação, definidos nessa Instrução Técnica devem ser realizados em laboratórios de 3ª parte acreditados pelo Inmetro para o escopo específico.

13.2. Em caráter excepcional e precário, desde que condicionado a uma avaliação pelo Bureau Veritas Certification, poderá ser utilizado laboratório não acreditado para o escopo específico.


13.3. Para a aceitação de resultados de laboratórios de ensaio acreditados por organismos de acreditação estrangeiros, o laboratório deve ser acreditado por um organismo de acreditação signatário de acordo multilateral de reconhecimento mútuo, estabelecido por uma das cooperações relacionadas abaixo. O escopo do acordo assinado deve incluir a acreditação de laboratórios de ensaio.

- a. Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC);
- b. European co-operation for Accreditation (EA);
- c. International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC).

13.3.1. A relação dos laboratórios acreditados pode ser obtida consultando os sítios do Inmetro, das cooperações e dos organismos signatários dos referidos acordos.

13.3.2. O escopo da acreditação do laboratório deve incluir o método de ensaio aplicado no âmbito dessa Instrução Técnica.

13.3.3. Os relatórios de ensaios emitidos pelo laboratório deverão conter identificação clara e inequívoca de sua condição de laboratório acreditado.

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 15 de 21 |

ANEXO A: ENSAIOS

A.1. Ensaios Iniciais

A.1.1. Os ensaios iniciais são os ensaios de Tipo previstos na norma ABNT NBR 16098:2012.

A.1.2. A coleta de amostras para os ensaios deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification.

A.1.3. Um aparelho pode ser fornecido ao laboratório juntamente com as amostras dos elementos filtrantes.

A.1.4. Caso um aparelho não seja fornecido, juntamente com as amostras, o laboratório contratado deve ser previamente contatado e confirmar se tem condições de realizar os ensaios ou se tem necessidade de adaptação.

A.1.3. No caso de protótipos, o fabricante pode coletar e encaminhar as amostras necessárias ao laboratório / Bureau Veritas Certification, mediante acordo entre estes, e sob responsabilidade do Bureau Veritas Certification. A aprovação do protótipo nos ensaios de Tipo não isenta o Bureau Veritas Certification de validar os produtos após o início do funcionamento da linha de produção.

A.1.4. Os ensaios iniciais não devem apresentar não-conformidades.


A.1.5. Ensaios gerais

- a) Ensaio de controle de nível microbiológico.
- b) Ensaio para determinação de extraíveis.

A.1.6. Ensaios de desempenho

- a) Ensaio para verificação da eficiência de retenção de partículas ⇒ somente os aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano com essa função.
- b) Ensaio para verificação da eficiência de redução de cloro livre ⇒ somente os aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano com essa função.
- c) Ensaio para verificação da eficiência bacteriológica ⇒ somente os aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano com essa função.

A.1.7. Na mudança de qualquer componente ou material em contato com a água, e que não afetem a eficiência do aparelho, serão realizados ensaio de extraíveis e ensaio de nível microbiológico.

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 16 de 21 |

A.1.8. Na mudança de elementos ou materiais constantes da unidade condicionadora, que alterem a eficiência do aparelho, serão realizados os ensaios de extraíveis, controle de nível microbiológico, bem como aqueles ensaios relacionados com a eficiência declarada.

A.1.9. A coleta de amostras para os ensaios Tipo deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification, obedecendo a uma quantidade mínima para realização dos ensaios, sendo retiradas amostras de cada uma das famílias a ser certificada (em triplicata: prova, contraprova e testemunha).

A.1.10. Os ensaios de Tipo não devem apresentar não-conformidades. No caso da ocorrência de não-conformidades nos ensaios de Tipo, o fabricante deverá fazer os ajustes necessários em seu processo, após o que, novas amostras poderão ser coletadas pelo Bureau Veritas Certification.

A.2. Amostras para realizar os Ensaios Iniciais

A.2.1. Considerando que os ensaios iniciais apresentados são por família de produtos, e considerando que uma família de produtos pode possuir um número variado de modelos, deve ser realizado em 1 modelo da família o ensaio completo, conforme ensaios apresentados no item A.1.

A.2.2. Quantidade de Amostras

a) Ensaios de Extraíveis

- Modelos com volume interno igual ou superior a 4 litros ⇒ 01 amostra
- Modelos com volume interno inferior a 4 litros ⇒

$$\text{Quantidade de amostras} = 4 \text{ litros} / \text{volume interno}$$

b) Ensaios de Controle de Nível Microbiológico

- Modelos com volume interno igual ou superior a 0,3 litros ⇒ 01 amostra
- Modelos com volume interno inferior a 0,3 litros ⇒


$$\text{Quantidade de amostras} = 0,3 \text{ litros} / \text{volume interno}$$

c) Eficiência na Redução de Partículas ⇒ 02 amostras

d) Eficiência Bacteriológica

- Modelos com volume interno igual ou superior a 0,3 litros ⇒ 01 amostra
- Modelos com volume interno inferior a 0,3 litros ⇒

$$\text{Quantidade de amostras} = 0,3 \text{ litros} / \text{volume interno}$$

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 17 de 21 |

A.3. Ensaios de Acompanhamento do Processo de Certificação

A.3.1. Os ensaios de acompanhamento devem ser realizados após a concessão do certificado de Conformidade, em cada família de aparelhos certificados, e sua condução é de responsabilidade do Bureau Veritas Certification.

A.3.2. Devem ser realizados os ensaios, conforme a Tabela 1 abaixo, de acordo com a periodicidade estabelecida, tendo como referência a concessão do certificado de Conformidade. O Bureau Veritas Certification pode realizar ensaios em períodos menores do que os indicados nessa Instrução Técnica, desde que justificado por mudanças no processo produtivo ou denúncias sobre o produto.


Tabela 1: Itens da ABNT NBR 16098:2012 para cada período de acompanhamento:

| Requisitos | 1º período | 2º período | 3º período |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|
| Extraíveis | | X | |
| Controle Nível Microbiológico | X | | |
| Rotulagem | X | X | X |
| Eficiência na Redução de Cloro | X | | |
| Eficiência na Redução de Partículas | | X | |
| Eficiência Bacteriológica | | | X |

A.3.3. No final do ciclo de 3 (três) períodos, deve ser iniciada uma nova seqüência de ensaios descritos no item A.3.2..


A.3.4. Devem ser coletadas amostras no estoque da fábrica, de cada família de produto certificado, considerando que deve ser possível realizar no produto escolhido todos os ensaios previstos para o período. Esta coleta é feita pelo Bureau Veritas Certification. Esta coleta prevê amostra para o ensaio de prova, contraprova e testemunha, todas preferencialmente pertencentes ao mesmo lote de fabricação.

A.3.5. O intervalo entre cada período é de um ano. Constatada alguma não-conformidade em algum dos ensaios de acompanhamento, este deve ser repetido em duas novas amostras, contraprova e testemunha, para o atributo não conforme, não sendo admitida à constatação de qualquer não-conformidade.

| | | |
|--|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 18 de 21 |

A.3.6. Caso o Bureau Veritas Certification julgue pertinente, e em acordo com o fabricante, a não-conformidade poderá ser confirmada sem a realização dos ensaios de contraprova e testemunha, para confirmar a não-conformidade.

A.3.7. Quando da confirmação da não-conformidade, o Bureau Veritas Certification poderá suspender o Certificado de Conformidade da respectiva família, solicitando ao fabricante o tratamento pertinente, com a definição das ações corretivas e dos prazos de implementação.

| | | |
|---|--|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 19 de 21 |

ANEXO B: REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE QUALIDADE DA FÁBRICA


B.1. A avaliação, inicial e periódica, do Sistema de Gestão da Qualidade de fabricação, deve ser realizada pelo Bureau Veritas Certification, conforme estabelece o procedimento GP01P-BR.

B.2. Na avaliação, inicial e periódica, do Sistema de Gestão da Qualidade de fabricação, deve-se verificar o atendimento aos requisitos relacionados abaixo:

| Requisitos a serem avaliados | Itens da ISO 9001:2008 |
|---|------------------------|
| Controle de registros | 4.2.4 |
| Controle de produção | 7.5.1 e 7.5.2 |
| Verificação do produto adquirido | 7.4.3 |
| Identificação e rastreabilidade do produto | 7.5.3 |
| Preservação do produto | 7.5.5 |
| Controle de dispositivos de medição e monitoramento | 7.6 |
| Tratativa de reclamações | 8.2.1 |
| Medição e monitoramento de produto | 8.2.4 |
| Controle de produto não conforme | 8.3 |
| Ação corretiva | 8.5.2 |

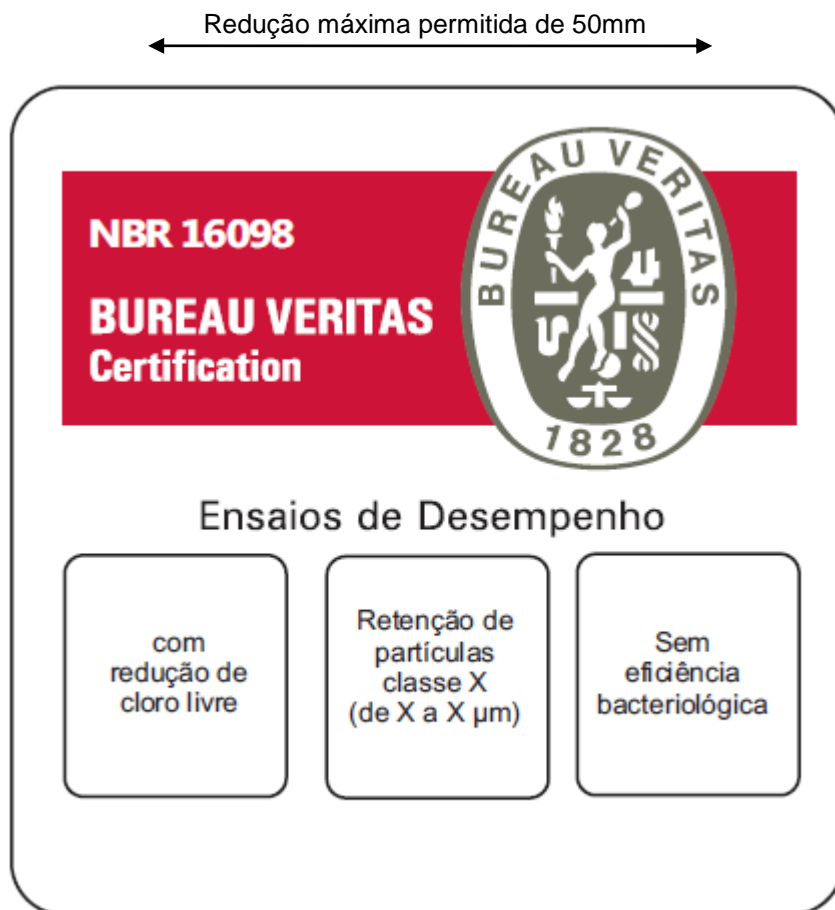
B.3 Caso o fabricante possua Sistema de Gestão da Qualidade certificado por um OCS (Organismo de Certificação de Sistemas) acreditado pelo Inmetro, segundo a norma NBR ISO 9001:2008, o Bureau Veritas Certification deve analisar a documentação pertinente à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo que os requisitos descritos acima foram avaliados com foco no produto a ser certificado. Caso contrário, o Bureau Veritas Certification deve verificar o atendimento aos requisitos descritos no item B.2.

B.4. A avaliação periódica do sistema de controle da qualidade de fabricação deve ser realizada, no mínimo, uma vez a cada ano após a concessão do Certificado da Conformidade, podendo haver outras, desde que haja evidências que as justifique.

| | | |
|--|---|---------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 20 de 21 |

ANEXO C: SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE


C.1. Selo de Identificação da Conformidade no Produto e na Embalagem.



C.2. Quanto ao desempenho de retenção de partículas, o aparelho deve ser classificado de acordo com as características descritas na tabela 1 da norma ABNT NBR 16098:2012.. A classificação do aparelho deve conter a faixa tamanho de partícula.

C.3. Quanto ao desempenho de redução de cloro livre, o aparelho deve ser classificado de acordo com as características descritas na tabela 2 da norma ABNT NBR 16098:2012. A classificação do aparelho deve conter o percentual de redução de cloro livre disponível.

C.4. Quanto ao desempenho bacteriológico, caso o aparelho possua esta característica deve conter a expressão "APROVADO".

| | | |
|--|---|----------------------------|
|  BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION | INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE ELEMENTOS FILTRANTES DESTINADOS A APARELHOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | Ref.: IT 582C BR |
| | | Emissão: 04/08/2015 |
| | | Página 21 de 21 |

C.5. No caso do aparelho não apresentar alguma das características de desempenho descritas acima, este deverá indicar a expressão “NÃO SE APLICA”.